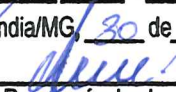


LEI Nº 444 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

1 / 1 a 1 / 1
Verdelândia/MG, 30 de Junho de 2021

Responsável pela publicação

**DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL
SOCIETY, “VALDECI DOMINGOS DOS SANTOS –
NEGO DE POLINO.**

A Câmara Municipal de Verdelândia aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Campo de Futebol Society, localizado no bairro Cachoeirinha nesta cidade de Verdelândia, de “CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY VALDECI DOMINGOS DOS SANTOS - NEGO DE POLINO”.

Art. 2º- Revogam - se a disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia, 30 de Junho de 2021.


Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal